

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO
CONTESTADO – AMURC**

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA N. 04

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2018, às 8h30min, estiveram reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, convocada na forma e prazo do estatuto, na sala de reuniões da AMURC, localizada na Rua Cornélio de Haro Varela, 1.835, Bairro Água Santa, em Curitiba, SC, os integrantes da Assembleia Geral da AMURC, sendo: Prefeito de Curitiba e Presidente da AMURC, Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI; Prefeito de Frei Rogério, Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO; Prefeita de São Cristóvão do Sul, Sra. SISI BLIND; Prefeita de Santa Cecília, Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA; Prefeito de Ponte Alta do Norte, Sr. ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA. Para a presente AGE, tem-se a seguinte ordem do dia: - **A) Aprovação do Regimento Interno;** O Presidente da AMURC Sr. José Antonio Guidi abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e havendo quorum legal estatutário, passou imediatamente ao item "a" da Ordem do Dia: - **A) Aprovação do Regimento Interno:** Dando continuidade aos trabalhos passou-se a discussão do assunto referente a aprovação do regimento interno. O Sr. Valdir Tagliari usou a palavra para tecer comentários sobre o regimento, notadamente sobre a forma de divisão das despesas entre os municípios associados, bem como a fórmula aplicável na Tabela de Repasses, sendo que após deliberado foi aprovado por unanimidade a aplicação da tabela de repasses com 60% fixo e 40% variável calculados proporcionalmente à população de cada município associado, de acordo com último senso oficial. Ainda, utilizando a palavra o Secretário Executivo da AMURC, Sr. Valdir Tagliari, relatou sobre os cargos da AMURC e respectivas atribuições. O Sr. José Antônio Guidi opinou sobre a contratação dos colaboradores da AMURC, Consultor Jurídico e Contador, que deveria ser através de chamada pública com análise e aprovação do Conselho Deliberativo e Assembleia Geral, e os demais servidores através de regular processo seletivo, conforme previsto no Regimento Interno que se encontra em discussão, com exceção à nomeação do Secretário Executivo, que será nomeado pelo Presidente, depois de ouvida a Assembleia Geral. Após deliberado foi aprovado por unanimidade por todos os membros associados a forma de contratação apresentada. Com a continuidade dos trabalhos foram analisados outros aspectos do regimento. O Sr. Valdir Tagliari comentou sobre as diárias, sendo que após deliberado foi aprovado por unanimidade que as diárias serão pagas utilizando a média das diárias pagas pelos municípios associados. Desta forma, com as modificações sugeridas, o Regimento Interno da AMURC, após deliberado, foi aprovado por unanimidade pelos representados dos municípios associados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da

5.




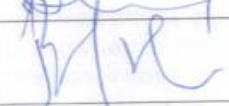
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

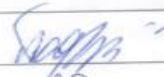
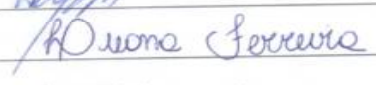
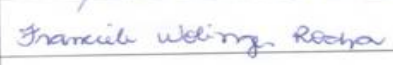
[Handwritten mark]

AMURC agradeceu a presença de todos e foi encerrada a assembleia na forma estatutária.

INTEGRANTES DOS REPRESENTADOS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS:

Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI Prefeito de Curitiba Presidente da AMURC	
Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA Prefeita de Santa Cecília Vice Presidente da AMURC	
Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO Prefeito de Frei Rogério Conselho Deliberativo	
Sra. SISI BLIND Prefeita de São Cristóvão do Sul Conselho Deliberativo	
Sr. ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA Prefeito de Ponte Alta do Norte Conselho Deliberativo	

INTEGRANTES DA AMURC E PARTICIPANTES

Sr. Valdir Ângelo Tagliari Diretor Executivo	
Luana Ferreira Assistente Administrativa	
Franciele Wolinger Rocha Analista Tributário	
Dr. Fabio Pellizzaro Advogado	